



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

EMENDADO
Em 19 / 04 / 06
9913
Associação de Planário

IND 5589/2006

INDICAÇÃO Nº (Do Sr. Deputado Leonardo Prudente)

Sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de Posto de Saúde na QC 02, Região Administrativa de Santa Maria..

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à CES
Em 24 / 04 / 06.

Leonardo Prudente
Deputado da Associação de Planário

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do seu Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Infra-Estrutura e Obras do Distrito Federal a construção de Posto de Saúde na

QC 02, Região Administrativa de Santa Maria.

JUSTIFICAÇÃO

A presente indicação visa atender demanda da comunidade local, através do Disque Orçamento.

Sendo esse pleito de interesse público, proponho aos nobres pares a aprovação da presente Indicação.

Sala das Sessões, em de de 2006.

Leonardo Prudente
LEONARDO PRUDENTE
Deputado Distrital

PROTOCOLO LEGISLATIVO
IND Nº 5589 / 06
Fls. N.º 01